CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	**50.20.15.452.0054.2.161**	**Natureza da despesa 3.3.90.39**	**Valor: (+) R$ 9.000,00**

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	**39.01.04.122.0033.2.087**	**Natureza da despesa: 33.50.43**	**Valor: (-) R$ 9.000,00**

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para troca de iluminação convencional por luz de LED sendo 3 (três) hastes na Rua Otávio Cândido ao redor da praça com classificação fiscal nº 21.251.001 e 21.181.025.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR

Assinado digitalmente por LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO:00087861
Data: 14/11/2019 13:25:27

Identificador: 360038003200360003A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.